

ções estabelecidas para o exercício do cargo, comprometendo-me, ainda, a sua devida comprovação, quando exigida.

Boa Vista-RR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ 2023.

Assinatura do(a) Candidato(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Eu, \_\_\_\_\_, candidato ao Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023-SEMGES, para prestação de serviço - pessoa física, declaro para os devidos fins não possuir nenhum fato que possa me impossibilitar de cumprir integralmente o contrato de trabalho a ser firmado.

Boa Vista-RR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2023.

Assinatura do(a) Candidato(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

ANEXO V

FORMULÁRIO DE RECURSO

Form with fields: NOME:, NÚMERO DE INSCRIÇÃO:, TELEFONE PARA CONTATO:

RAZÕES DO RECURSO

1 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito;

2 Os recursos considerados consistentes ou intempestivos, bem como aqueles cujo teor desrespeite a Comissão de Seleção e Classificação serão preliminarmente indeferidos;

1 Não será objeto de análise, o Recurso que apresentar documento novo, ou seja, aquele não juntado à época da inscrição, sendo inconsistentes os recursos que possuam.

Form with fields: Ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo: (multiple lines), DATA:, Assinatura do(a) Candidato(a):

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº. 14069/2023/SEPF.
Espécie: Contrato Administrativo nº 360-SEPF/SA/2023

Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO Nº 134/2022/SEMGES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMPUTADORES, IMPRESSORAS, REDES E ACESSÓRIOS DE PERIFERIA.

ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEPF.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 134/2022.
Valor: 74.757,93 (setenta e quatro mil e setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos).
Unidade Orçamentária: 1101.
Funcional Programática: 04.126.0052.2194.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00.
Fonte de Recursos: Próprio.
Interveniente: Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças.
Contratante: Município de Boa Vista.
Contratado: E A DE LACERDA EIRELI, CNPJ: 30.102.483/0001-04.
Vigência: O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 26 de julho de 2023

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA

PORTARIA Nº 227/2023-CORREGEDORIA/SMST

A corregedoria de segurança da secretaria municipal de segurança urbana e trânsito, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

RESOLVE:

Processo nº. 065/2022/CORREGEDORIA/SMST/VOL. I
Interessado: Secretária Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Art. 1º Considerando a instauração do Processo de Incidente de Sanidade Mental nº 002/2022/CORREGEDORIA/SMST/VOL.1, referente ao servidor A.M.O., Guarda Civil Municipal, especialidade Inspetor de área, matrícula 13992, de acordo com o devido processo legal e o direito à ampla defesa e ao contraditório, com fulcro no art. 1º, IV, da portaria nº.032/09/SMST publicado no DOM nº. 2411 de 12 de março de 2009 c/c art. 52, II, § 1º da Lei 1.007/07, determino o sobrestamento do processo em virtude do servidor está afastado das funções em acompanhamento médico.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa ao dia 18 de julho de 2023.

Dê-se ciência. Publique-se.
Registre-se. Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista-RR, 25 de julho de 2023.

Cicera Mangabeira dos Santos Mendonça
Corregedora de Segurança - SMST
Dec. nº 0297/P de 10.02.2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA

PORTARIA Nº 228/2023-CORREGEDORIA/SMST

A Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.